

Dada a instrução nos autos do processo 440/2025, do que resta acostada a justificativa de preço, razão de escolha do contratado, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, compatibilidade orçamentária, parecer jurídico e parecer técnico, **AUTORIZO E RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro da Aldeia, *no dia da assinatura digital*.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CMSPA

---

**EXTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 440/2025

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.**

**CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM – CNPJ: 33.645.482/0001-96.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DO IBAM À CONTRATANTE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CONTRATANTE.

**PRAZO:** O prazo contratual terá duração de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato.

**VALOR:** Os custos para a realização do Concurso Público, serão cobertos com o resultado da arrecadação obtida com o pagamento dos valores de inscrição pelos candidatos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 – Artigo 75, XV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

---